

**SEMINÁRIO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E
INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM
DIREITO DA FEPODI**

S472

Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito - FEPODI;

Coordenadores: Beatriz Souza Costa, Lívia Gaigher Bosio Campello, Yuri Nathan da Costa Lannes – Belo Horizonte: ESDH, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-383-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

1. Direito – Estudo e ensino (Graduação e Pós-graduação) – Brasil – Congressos nacionais. 2. Direito Constitucional. 3. Direito ambiental. 4. Direito Administrativo. 5. Direito Civil. 6. Direito Penal. 7. Direitos Humanos. 8. Direito Tributário. 9. Filosofia Jurídica. 10. Gênero. 11. Diversidade Sexual. I. Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI (1:2016 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO DA FEPODI

Apresentação

É com imensa satisfação que a Escola Superior Dom Helder Câmara e a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI apresentam à comunidade científica os Anais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito. Tal produção resulta do exitoso evento sediado nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, que contou com o valioso apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e da Associação Brasileira de Ensino do Direito – ABEDi.

Trata-se de obra coletiva composta por 263 (duzentos e sessenta e três) resumos expandidos apresentados no seminário e que atingiram nota mínima de aprovação dentre os 318 (trezentos e dezoito) trabalhos submetidos ao evento. As comunicações científicas estão organizadas em 21 (vinte e um) Grupos de Trabalho ligados a diversas áreas do direito, inseridos num ambiente de ricos debates e profundas trocas de experiências entre os representantes das mais diversas localidades do Brasil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de proeminentes docentes ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores, afim de que eles estejam aptos, após desenvolvimento, a serem publicados posteriormente nos periódicos jurídicos nacionais.

Neste prisma, os presentes anais, de inegável valor científico, já demonstram uma contribuição para a pesquisa no Direito e asseguram o cumprimento dos objetivos principais do evento de fomentar o aprofundamento da relação entre pós-graduação e graduação em Direito no Brasil, bem como de desenvolver os pesquisadores em Direito participantes do evento por meio de atividades de formação em metodologias científicas aplicadas.

Uma boa leitura a todos!

Beatriz Souza Costa

Lívia Gaigher Bosio Campello

Yuri Nathan da Costa Lannes

Coordenadores Gerais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito.

TRANSMISOGINIA E A LUTA DAS MULHERES TRANSEXUAIS NO BRASIL
TRANSMISOGINIA Y LA LUCHA DE LA MUJER TRANSEXUAL EN BRASIL

Luísa Helena Martins Saraiva
Caio Augusto Souza Lara

Resumo

A perquirição pretende apresentar a realidade das mulheres transexuais no Brasil, problematiza a omissão do Estado na morte de transgêneros e reflete sobre o preconceito existente na sociedade quando se trata de pessoas que não se encaixam no padrão cis-gênero. A pesquisa denota os direitos já alcançados pelas mulheres transexuais e aqueles que ainda precisam ser assegurados. Por fim, pretende desconstruir estereótipos criados pelo senso comum e criticar a falta de visibilidade com mulheres trans no país.

Palavras-chave: Violação dos direitos humanos, Mulheres transexuais, Violência de gênero

Abstract/Resumen/Résumé

El perquisition tiene la intención de presentar la realidad de las mujeres transexuales en Brasil, preguntas de fracaso del Estado en la muerte transgénero y reflexiona sobre los prejuicios existentes en la sociedad cuando se trata de personas que no encajan en el patrón de cis-género. La investigación indica que los derechos ya alcanzados por los transexuales y los que todavía tienen que ser asegurado. Por último, tenemos la intención de desconstruir los estereotipos creados por el sentido común y criticar la falta de visibilidad de las mujeres trans en el país.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Violación de los derechos humanos, Mujeres transgénero, La violencia de género

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As mulheres transexuais brasileiras são marginalizadas pela sociedade, patologizadas por médicos e psicólogos e têm seus direitos constantemente desrespeitados. Vítimas de transmisoginia, muitas vezes, não tem a quem recorrer após o ataque, pois não possuem acesso a informações devido à precária condição social.

Nesse sentido a atual pesquisa pretende apresentar a situação da mulher trans na sociedade brasileira, analisar propostas de melhoria, expor dados estatísticos sobre a morte de pessoas deste gênero, desconstruir estereótipos. Tais objetivos procuram assegurar os direitos humanos, a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais.

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. A partir do que será apresentado nesta tese, o que se objetiva a ponderar é a situação das mulheres transgênero no Brasil e a relação dessa condição com os direitos humanos.

2. DEFINIÇÕES GERAIS

Para que possamos compreender melhor os intuitos dessa pesquisa, fazem-se necessários que tracemos alguns conceitos importantes definidos pela comunidade transgênera. Assim, mulher transexual é toda aquela que em seu nascimento foi atribuído o sexo masculino, mas que se identifica como uma pessoa do sexo feminino não sendo necessária a cirurgia de alteração de sexo para ser qualificada como trans. Esse grupo minoritário sofre com exclusões dentro da comunidade lésbica e gay não tendo apoio dessas congregações, também minoritárias, em sua militância.

A transmisoginia, termo que foi cunhado por Júlia Serano no livro *Whipping girl*(2007), é a junção de transfobia e misoginia. É denominada à discriminação de uma pessoa por suas expressões de feminilidade, pelo seu corpo feminino ou por não apresentar traços considerados do sexo feminino. Tal preconceito é motivado pelo fato de que o padrão cis-gênero é tido como o correto e tudo o que foge deste arquétipo é constantemente demonizado.

3. GENOCÍDIO DE TRANSEXUAIS

O Brasil é o país que mais mata transexuais, de acordo com a Organização Não Governamental Transgender, rede europeia que apoia os direitos da população transgênero. Tais

dados são omitidos pela mídia e as mortes são banalizadas, não sendo cobrado das autoridades um posicionamento sobre o fato.

Conforme a Agência Brasil, de 2004 a 2015 foram registradas mais de 600 mortes de transtêneros no país. A Transgender Europe afirma que na realidade este número é muito maior, mas são acobertados pela mídia e pelo Estado. A ativista Rafaela Damasceno afirma que são poucas as travestis e transexuais que conseguem atingir os 35 anos de idade e envelhecer, quando não são assassinadas outras fatalidades acontecem que cessam a vida dessas mulheres marginalizadas.

De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil, a maioria dos casos de violência com a população trans são subnotificados já que grande parte dessas mulheres não tem acesso aos meios de comunicação e as informações. Não há órgãos que atuam com eficácia o suficiente para ir até as vítimas para registrar ocorrências e ampará-las.

A banalização da violência e a omissão do Estado a partir do número exorbitante de mortes, deriva do fato de que muitas desses assassinatos são feitos por membros da segurança pública. Com isso é lapisado esses dados para que os representantes do Estado não precisem dar explicações para a população sobre o genocídio de pessoas trans.

A discussão em escolas sobre identidade de gênero é muito importante no combate a transmisoginia já que assim, desde cedo, libertem crianças e jovens do senso comum e agreguem pertencentes da comunidade transtênero no ambiente escolar. Entretanto, este projeto é constantemente criticado e vetado pela bancada religiosa que demoniza a introdução deste ensino no contexto acadêmico.

4. A LUTA PELOS DIREITOS X MERCADO DE TRABALHO

Em Abril de 2016, a presidente afastada Dilma Rouseff assinou um decreto que permitia o uso do nome social de trans e travestis em órgãos públicos. Entretanto, deputados se organizaram com o intuito de vetar essa decisão, o congressista João Costa, pertencente à bancada religiosa, é o redator de tal proposta de denegação.

Apesar de todo esforço dos representantes em coibir o decreto, o mesmo foi aprovado e já está permitido o uso do nome social no serviço público (decreto número 8.727, de 24 de Abril de 2016). Esta conquista foi uma das mais importantes para a comunidade transexual que vem há anos requerendo esse direito que está previsto no artigo décimo sexto do Código Civil.

A população transexual é uma das mais marginalizadas na sociedade brasileira principalmente no que tange à educação. Em virtude disso, foi criado o TransENEM que é um

curso de pré-vestibular para pessoas transgênero e em situação de vulnerabilidade que procuram ingressar em uma universidade ou no mercado de trabalho, além de ser um espaço de aprendizado esse projeto também é acolhedor e procura exercitar a autoestima dx alunx. O programa é gratuito e já alcançou resultados significativos como aprovações, por meio do SISU (Sistema de Seleção Unificada), na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Centro Federal de Educação Tecnológica.

A começar de 2014, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) possibilitou o uso do nome social para candidatxs transexuais e travestis no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), no mesmo ano 102 pessoas usufruíram desse direito e já no seguinte o número subiu para 278. Além dessa permissão, foi também garantido, a esses concorrentes o uso do banheiro alusivo ao gênero que se identifica nos locais de realização do exame. Destarte, o INEP pretende, com essas medidas, proporcionar maior comodidade para essa comunidade realizar o ENEM, com o intuito de que mais transgêneros façam a prova e ingressem em instituições de nível superior, bem como, no mercado de trabalho.

As políticas públicas para mulheres transexuais são de tamanha importância para que a vida das mesmas esteja segura. Ainda é preciso que seja implantadas cotas para as trans em cargos legislativos, bem como, para a inserção em instituições de ensino público e privado, visto que tais mulheres sofrem de exclusão social como também defasagem no ensino escolar. Com isso, o Estado estaria promovendo a equidade e diminuindo a dívida extensa que tem com as transgêneros.

A sociedade brasileira é transfóbica e não zela pelos direitos desse grupo minoritário, não as aceita socialmente e oprime a luta das ativistas, isso torna as condições dessas mulheres aviltantes. As maiorias das transexuais estão em situações precárias e têm os seus direitos negados e oportunidades quase nulas.

As mulheres transexuais não conseguem com facilidade empregos em virtude da discriminação, sendo assim, só resta a prostituição como fonte de renda. Segundo o ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), noventa por cento das transexuais estão se prostituindo em razão da falta de oportunidade no mercado de trabalho.

As poucas transgêneros que não estão se prostituindo nas ruas, estão em serviços subalternos ou em salões de beleza ganhando um salário pífio. Por mais que a transgênero tenha um currículo valorizado, no momento que o empregador tem consciência de que não se trata de uma pessoa cis-gênero, todo o potencial técnico é desvalorizado e com isso a

possibilidade de contratação é descartada. Toda essa negação de oportunidade de trabalho é um fator crucial na continuidade da transmisoginia no território brasileiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi dissertado nesta pesquisa podemos concluir que há no Brasil uma transmisoginia causada pela demonização do ser que não é cis-gênero. Essa discriminação causa mortes que são banalizadas pelos meios de comunicação, pois não é do interesse dessas instituições midiáticas que a violência de gênero cesse.

A falta de oportunidade para mulheres trans tem grande influência na situação precária que elas vivem. Por não conseguir cargos valorizados em virtude do preconceito, são submetidos aos trabalhos subalternos, nisso são expostas a situações que deixam em risco sua vida, ganham salários pífios e têm seu corpo fetichizado por homens que as procuram apenas para obterem “novas experiências”.

Como forma de resistência a toda essa sociedade transmisogina, essas mulheres lutam pelos seus direitos, mas passam por muitas dificuldades já que temos um Estado omissivo às questões minoritárias. Em passos lentos, suas garantias estão sendo asseguradas, porém ainda há muito avanço para ser feito.

Podemos afirmar que por mais que as transexuais lutem pelos seus direitos, há um conjunto de fatores que querem colocar barreiras em sua luta. Compete ao Estado assegurar as garantias individuais como cidadãos, mas quando se trata do indivíduo que foge da normatividade, ao padrão cis, a religião e as paixões dos legisladores falam mais alto e não permitem que seja feita justiça com esta comunidade minoritária.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRAES, Jarid. 05 de Dezembro de 2014. Em Defesa das Mulheres Trans. FORUM. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/questaoodegenero/2014/12/05/em-defesa-das-mulheres-trans/>> Acesso em: 26 de Agosto de 2016.

BOREGO, dee. 29 de Setembro de 2012. A Violência Invisível Contra Transgêneros. CANAL I BASE. Disponível em: <<http://www.canalibase.org.br/a-violencia-invisivel-contra-transgeneros/>> Acesso em: 30 de Agosto de 2016.

CECCON, mariana. MORI, marina. 2013. O Que é Ser Trans?.. EDUCAÇÃO TRANS. Disponível em: <<http://educacaoatrans.com.br/index.php/capaele-nao-estuda-mais-aquiele-nao-estuda-mais-aqui/o-que-e-ser-trans/#.V8hOpPkrK1s>> Acesso em: 09 de Setembro de 2016.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. Disponível em: <
https://www.academia.edu/15274929/Transfobia_e_crimes_de_%C3%B3dio_Assassinatos_d_e_pessoas_transg%C3%AAnero_como_genoc%C3%ADdio> Acesso em: 29 de Agosto de 2016.

JOSÉ,eliane. 28 de Junho de 2016. Fórum LGBT Teme Intolerância Na Morte de Travesti. O DIÁRIO. Disponível em: < <http://odiariodemogi.com.br/forum-lgbt-teme-intolerancia-na-morte-de-travesti/>> Acesso em: 30 de Agosto de 2016.

LUDEMIR, Chico. 01 de Fevereiro de 2015. A Transmisoginia é Latente, Ela Existe e Ela Mata. CONTINENTE. Disponível em: <<http://www.revistacontinente.com.br/conteudo/945-a-contenente/extras/extras/10540-a-transmisoginia-e-latente-ela-existe-e-ela-mata.html>> Acesso em: 26 de Agosto de 2016.

MOTA, jessica. 09 de Novembro de 2015. Casos de Violência Contra Transexuais Se Multiplicam Pelo País. CONGRESSO EM FOCO. Disponível em:<
<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/casos-de-violencia-contr-transsexuais-se-multiplicam-pelo-pais/>> Acesso em: 28 de Agosto de 2016.

WITKER, Jorge. Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho. Madrid: Civitas, 1985.